



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025

**AUTORIA:** Vereador Felipe da Silva

O Vereador Felipe da Silva, com a competência que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 54, Parágrafo Único, Alínea “d”, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão de título de cidadania nos termos seguintes:

**Art. 1º** — Fica concedido o título de Cidadão Cerro-coraense ao Sr. Ícaro Jorge de Paiva Alves, natural da cidade de Currais Novos/RN.

**Art. 2º** — A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 3º** — Este Decreto Legislativo, depois de promulgado, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 06 de novembro de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

---

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)

---